Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Caxias do Sul

RESOLUÇÃO Nº 2, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2013

A Presidente do Conselho de Câmpus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Caxias do Sul, considerando o que foi deliberado na reunião ordinária deste Conselho realizada em 06/02/2013, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a solicitação de nomeação de professor de Química, nos termos da Instrução Normativa nº 03 de 04 de fevereiro de 2013, constante no processo nº 23362.000065.2013-74.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Profª. Tatiana Weber
Presidente do Conselho de Câmpus
Caxias do Sul